



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026 CONCORRENCIA Nº 005/2026

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:**

**"1BC2F3FFAEC74FCED1F4F508A456EF7F7B2FA811"**

O Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, situada na Rua Bento Marques, nº. 795, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal Elaine Aparecida Soligo, em atendimento ao Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 067/2026 – Concorrência nº 005/2026**, referente a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à conclusão de 19 (dezenove) unidades habitacionais, referente ao Convênio nº 32.030/2022, incluindo a execução dos serviços remanescentes e recomposição de elementos danificados, conforme planilhas, memoriais e relatórios técnicos da AGEHAB.

#### **Empresa Vencedora:**

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	001.001.085 2959	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO À CONCLUSÃO DE 19 (DEZENOVE) UNIDADES HABITACIONAIS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 32.030/2022, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E RECOMPOSIÇÃO DE ELEMENTOS DANIFICADOS, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS E RELATÓRIOS TÉCNICOS DA AGEHAB. LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	775.000,00	UN1 Aceito através de Lance

**Valor Total Adjudicado/Homologado:** R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

**Período:** 06 (seis) meses.

Aral Moreira, 11 de maio de 2026.

(Assinado no original)  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **DIOGO ALEXANDRE BARBOZA DOS SANTOS**, registrada sob o CNPJ nº 46.643.968/0001-37. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir suporte logístico contínuo, eficiente e adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo.

Aral Moreira-MS, 12 de maio de 2026.

*(Assinado no original)*  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**Processo Licitatório n. 081/2026**  
**Inexigibilidade de Licitação n. 025/2026**

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> Elaine Aparecida Soligo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a autorização da contratação da empresa HOTEL OURO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.337/0001-62, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da condição de fornecedor exclusivo no âmbito local. O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de hospedagem, sob demanda, para atendimento das necessidades institucionais das Secretarias Municipais de Gabinete, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Desenvolvimento da Produção e Turismo, destinados à acomodação de equipes técnicas, profissionais, convidados, participantes, árbitros, palestrantes e demais colaboradores vinculados às atividades, projetos, programas, eventos e ações promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Aral Moreira/MS.

Aral Moreira/MS, 08 de maio de 2026.

*(Assinado no original)*  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026  
DISPENSA Nº 035/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.  
CONTRATADA: DIOGO ALEXANDRE BARBOZA DOS SANTOS – CNPJ:  
46.643.968/0001-37**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de carga, sendo 01 (um) caminhão tipo furgão e 01 (um) caminhão tipo graneleiro modelo 1113, visando garantir suporte logístico contínuo, eficiente e adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo.

**Valor Global:** R\$ 62.137,34 (sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

01 MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

02 11 – Secretaria de Desenvolvimento da Produção e Turismo

20 608 Serviços de Utilidades Públicas

20 608 0109 Agricultura

20 608 0109 2011 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura do Município

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA: 774

FONTE: 1.500

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Previsão legal:** Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

Elaine Aparecida Soligo: Prefeita Municipal

Diogo Alexandre Barboza dos Santos: Representante legal da empresa contratada

Aral Moreira-MS, 12 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS**

**CONTRATADA: HOTEL OURO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.337/0001-62.**

**Objeto:** Contratação de serviços de hospedagem, sob demanda, para atendimento das necessidades institucionais das Secretarias Municipais de Gabinete, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Desenvolvimento da Produção e Turismo, destinados à acomodação de equipes técnicas, profissionais, convidados, participantes, árbitros, palestrantes e demais colaboradores vinculados às atividades, projetos, programas, eventos e ações promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Aral Moreira/MS, mediante processo de inexigibilidade de licitação, fundamentado na inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecedor exclusivo no âmbito local para prestação dos serviços compatíveis com a necessidade administrativa.

**Valor Total: R\$ 102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais).**

**Dotação Orçamentária:** Ficha nº 027 - 020201 – 04 122 0102 - 04 122 0102 2003 0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha nº 624 - 020802 – 08 244 0151 - 08 244 0151 2159 0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 876 - 021201 – 27 812 0113 - 27 812 0113 2199 0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 770 - 021101 – 20 608 0106 - 20 608 0106 2169 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 203 - 020701 – 12 122 0010 - 12 122 0010 2014 0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Forma de Pagamento:** O valor global estimado do presente Contrato, para a vigência inicial, importa em R\$ 102.560,00 (cento e dois mil quinhentos e sessenta reais), sendo os pagamentos efetuados conforme os serviços efetivamente executados, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74 inciso I.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS**

**CONTRATADA: HOTEL OURO VERDE LTDA**

Aral Moreira-MS, 11 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026  
CONCORRENCIA Nº 005/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.  
CONTRATADAS: LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à conclusão de 19 (dezenove) unidades habitacionais, referente ao Convênio nº 32.030/2022, incluindo a execução dos serviços remanescentes e recomposição de elementos danificados, conforme planilhas, memoriais e relatórios técnicos da AGEHAB.

**Valor Total:** Fica estipulado em R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste. (art. 121, da Lei Federal nº 14.133/2021), apresentados na tabela abaixo valores finais:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	001.001.085 2959	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO À CONCLUSÃO DE 19 (DEZENOVE) UNIDADES HABITACIONAIS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 32.030/2022, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E RECOMPOSIÇÃO DE ELEMENTOS DANIFICADOS, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS E RELATÓRIOS TÉCNICOS DA AGEHAB. LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	775.000,00	UN1 Aceito através de Lance

**Dotação Orçamentária:**

**7 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL ARAL MOREIRA  
020502 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
16 482 0161 2013 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FICHAS: 853  
FONTE: 1700**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**Forma de Pagamento:** Será efetuado através de Depósito, Transferência Bancária ou Cheque, de acordo com os boletins de medição e respectiva aprovação pela autoridade competente, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pela contratante.

O pagamento seguirá o cronograma físico-financeiro e será feito por etapas após execução dos trabalhos, obrigatoriamente acompanhado da Nota Fiscal, e conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, combinado com o art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato será de 06 (seis) meses contados da sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado automaticamente em conformidade com o disposto no art. 111 da Lei 14.133/2021 por ser considerado contrato de escopo.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

### ASSINAM O CONTRATO:

**CONTRATANTE: ELAINE APARECIDA SOLIGO**

**CONTRATADA: LADIMIR LUIZ THOMAZONI**

Aral Moreira-MS, 11 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2026

Aral Moreira, 11 de Maio de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2026:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado no original)*

**Raquel Benites Douglas Gonçalves**  
Presidente CMAS